

## **RESOLUÇÃO N° 161/2005 - CONSUNI**

Homologa Convênio datado de 20 de março de 2005, celebrado entre Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando à concessão de vagas para estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 347/051, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1° - Fica homologado o Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 20 de março de 2005, celebrado entre as Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando regular as condições de realização de estágios de alunos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente